



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.317, 04 de novembro de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 750 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera os arts. 1 e 2º da Portaria PGJ nº 700, de 10 de outubro de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de outubro de 2022, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria PGJ nº 700, de 10 de outubro de 2022, nas designações referentes aos dias 29 e 30/10/22, que passam a vigorar de acordo com o que consta no quadro a seguir:

“Art. 1º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR (135)	30/10/2022
- HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA (132)	
- THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (127)	
- YARA MACIEL CAMELO (87)	

“Art. 2º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- RODRIGO MAYER MELEO (48)ADJ	29/10/2022
- BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS (98)	

- <b>BERNARDO DE URBANO RESENDE (104)</b> - <b>JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS (100)</b>	<b>30/10/2022</b>
---	-------------------

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 19:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0052832** e o código CRC **31C892F9**.

19.04.3756.0007260/2022-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 751 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa os Promotores de Justiça ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA e LEANDRO LOBATO ALVAREZ para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em novembro de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

**CONSIDERANDO** que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular nº 035, de 19 de novembro de 2021, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que encaminha às Coordenadorias Administrativas das Promotorias de Justiça o Ofício-Circular nº 24, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, com orientações e Decisão acerca das retomadas de inspeções e visitas técnicas do controle externo da atividade policial, de forma presencial;

**CONSIDERANDO** que a escala das visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foi interrompida no mês de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do artigo 159 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993; e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0007263/2022-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA e LEANDRO LOBATO ALVAREZ, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia e na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de

Brazlândia, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em novembro de 2022, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 751, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**ORIENTAÇÕES SOBRE A inspeção às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis.**

(Resolução N.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E.CSMPDFT).

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais**

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.

Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

**I** - verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

**II** - verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

**III** - solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

**IV** - verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

**V** - entrevistar os presos;

**VI** - anotar eventuais reclamações;

**VII** - esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

**VIII** - entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

**a)** requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

**b)** reduzir a termo as declarações do reclamante;

**c)** requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

**IX** - solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

**X** - representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

**XI** - adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0053423** e o código CRC **8663FED5**.



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 752, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, incisos XXII e XXIII,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta nº 1/2022, da Procuradoria Regional Eleitoral do Distrito Federal – PRE/DF e da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal – PGJ/DF, de 31 de agosto de 2022, que designa os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça adjuntos para atuarem como Promotores Eleitorais Auxiliares durante o primeiro turno das Eleições Gerais de 2022;

**CONSIDERANDO** entendimento firmado no bojo no *Tabularium* nº 08191.100530/2018-04, fundamentado no Parecer nº 44/2018, da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça – ACIC/PGJ, que concluiu pela viabilidade da aplicação do art. 98 da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, aos membros convocados para auxiliarem os Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a competência dos Procuradores-Gerais de cada ramo para abonos ou ausências ao serviço e fixação do horário de atuação de acordo com a necessidade do trabalho (art. 2º, § 5º, da Portaria PGR nº 707, de 20 de dezembro de 2006); e

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio administrativo para auxiliar o trabalho fiscalizatório dos Promotores de Justiça Eleitorais, configurando-se serviço extraordinário despendido no serviço eleitoral, a admitir, analogicamente, compensação em dobro dos dias de convocação,



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* n.º 08191.098496/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores que prestarão serviço nas Coordenadorias das Promotorias de Justiça e outras unidades deste Ministério Público no segundo turno das eleições de outubro de 2022, de acordo com o que consta a seguir:

**I - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I**  
**Telefone: 3343-9934 / 3343-9877**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Maria Aparecida de Silva	3687
Susy Mary Almeida Braga	2755

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Clarice França Portela	2380
Lana de Assis	2349

**II - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo**  
**Telefone: 3214-4421**





**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Laíse Freitas Teixeira	4959

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Neuliane Gomes Alves	4331

***III - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia***  
***Telefone: 3555-1100 / 99224-1751***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Rozimeire Xavier Batista	1126
Claudenice Domingos	3272

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Luzimaura Patrícia e Silva Oliveira	2589

***IV - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia***  
***Telefone: 3471-8328 / 3471-8421***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Nivia de Araújo Sousa Souto	1145
Quézia Quérem Louzeiro Magalhães	4630



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Marilda Soares de Oliveira	5234
Renata Pereira Lavareda	5661

**V - Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama**  
**Telefone: 3555-1314**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Hegla Maria Borges da Silva	4523
Marta Loures Menezes de Aguiar	2747

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Victor dos Santos Torres	5666
Delson dos Santos Torres	1919

**VI - Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá**  
**Telefone: 3555-1700 / 3555-1701**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Assunção de Maria Cantanhede Gomes	856
Aloma Aparecida de C. Souza de Mesquita	1972

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Lediane Saraiva Santos	4932
Celso Acre de Souza	5027

**VII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina**  
**Telefone: 3555-2700**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Adriana Soriano Santos Pereira	1368
Dilza Magda Bastos Dourado	5823

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fabício Mariano de Araújo Estrela Azevedo	4269
Sidney Pereira da Costa	5501

**VIII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia/Recantos das Emas**

***Telefone: 3555-5003 / 3555-5005***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Úrsula Mendes de Melo Carvalho	4031
Luzanir Gonçalves de Carvalho Cruz	5397

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Bruno Barreto da Silva	5392
Anna Catherine do Vale Verde de Lima e Silva Camelo	4431

**IX – Coordenadoria das Promotorias de Santa Maria**

***Telefone: 3395-9700 / 3395-9710***



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Edson de Paiva Anchieta	1332
Débora Vitória Sales	3410

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Daniela Pereira Gomes	4446
Flávio Casqueiro de Oliveira	4381

**X – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião**  
**Telefone: 3555-5400**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Nailson de Santana Souza	5012
Raquel Morette Lima	5482

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Gabriela Santos Domingues	5677

**XI - Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Sobradinho**  
**Telefone: 99571-1748**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Olívio Moreira de Souza	2351
Júlia Márcia de Carmago	828



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Marcos Justiniano Lima	4835
Elisabeth Barbosa da Silva de Souza	4632

**XII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga/Águas Claras**

**Telefone: 3353-8929 / 99205-9751 / 99202-5351**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Karla Patrícia M. D. Moura	1147
Luanda Flávia de A. F. Carvalho	2003
Marcelo Rodrigues	1177
Fabício Rosa Sobreira	5311

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Karla Patrícia M. D. Moura	1147
Marcelo Rodrigues	1177
Thais Ferreira Oliveira Mafra	5644

**XIII – Assessoria de Políticas Institucionais**

**Telefone: 3343-9448 / 3343-9329**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Kátia Sobral Martins e Rocha	5586

**XIV – Chefia de Gabinete**

**Telefone: 3343-6054**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Luiz Antônio Vieira Neto	5570

***XV – Ouvidoria***

***Telefone: 0800 644 9500 / 127***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Vivian Lettieri Dornelas Finotti	4826

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Vilma Maria Santos Francisco	5556

***XVI – Secretaria-Geral***

***Telefone: 99312-0179***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Renato Luqueiz Salles	4814

***XVII – Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação***

***Telefone: 3343-9992***



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b><i>SERVIDOR</i></b>	<b><i>MATRÍCULA</i></b>
Raimundo Rodrigues Irinu Filho	4255
Hebert Soares Bispo de Souza	3035
Poliana Maia de Oliveira	4068
Valdir Charbiel Gomes Moreira	3939
Emerson Gustavo dos Santos Bezerra	5777
João Lucas da Costa Braga	4499
Márcio Rodrigues Lima	1435

Período: das 13h às 19h

<b><i>SERVIDOR</i></b>	<b><i>MATRÍCULA</i></b>
Raimundo Rodrigues Irinu Filho	4255
Jackson Silva Jorge	5160
André Alves Mendonça	5109
André Valdevino	5779
Márcio Rodrigues Lima	1435

***XVIII – Secretaria de Administração***

***Dias: 29/10/2022***

Período: das 8h às 14h

<b><i>SERVIDOR</i></b>	<b><i>MATRÍCULA</i></b>
Vasco da Gama Ferreira do Nascimento	1337
Maicon José dos Santos	3213
Eleomar José Silva	2476
Erasmus Brandão de Souza	709
Francisco Soares de Araújo	2273
Leonardo de Almeida Lupiano	3092
Paulo Resende Silva	4217



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Dia: 30/10/2022**

**Telefone: 3343-9500**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Alena Naima da Silva Neiva Pereira	1406

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Rafael Conrado Faria Machado	2443

**Dias: 30/10/2022**

**Telefone: 3441-3501 / 3441-3502**

Período: das 6h às 12h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Vasco da Gama Ferreira do Nascimento	1337
Paulo Resende Silva	4217
Paulo Artur Dantas Siqueira	1037

Período: das 12h às 18h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Maicon José dos Santos	3213
Luiza Mariana Goes Rodrigues	4254
Marcelo Trompieri	2491

**XIX – Secretaria de Segurança Institucional**

**Telefone: 99207-8539**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 14h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Carlos Alberto Alves Lemes	2828
Antonio Araújo Mesquita Filho	5721





**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<b>Jeisson</b> Antônio da Silva	5608
<b>Wesley</b> de Souza Silva	5435
<b>Nivaldo</b> Soares de Freitas	2832
Júlio <b>Nogueira</b> dos Reis	4856
Carlos Antônio <b>Rocha</b>	4858
João Carlos <b>Caetano</b> de Araújo	5150
<b>Sergio Eduardo</b> Pereira de Araújo	3865
Roni <b>Onives</b> de Lisboa	4259
Jeconias José <b>Seabra</b>	2839
<b>Wilson</b> Silva Cunha	5921
<b>Jackeline</b> Soares Feitosa Napoleão	5609
<b>Vander</b> Luiz Matos de Araújo	5746
<b>Ademilson</b> de Freitas Júnior	3671
<b>Carlos Roberto</b> Pereira de Jesus	3126
<b>Edimilson</b> Firmo Ferreira	5092
<b>Iramar</b> Alves da Silva	4253
<b>Ismael</b> Nascimento Mesquita	4198
<b>Jorge Eduardo Paiva</b> Soares	5074
<b>Jorge</b> Willian Souza Silva	5664
Josué de <b>Moura</b> Júnior	3995
<b>Luciano</b> Batista da Cruz	3125
<b>Manoel</b> Ruiz Conceição da Silva	5123
<b>Marcelo</b> Batista do Carmo	5129
<b>Ramon</b> Araujo de Oliveira Assunção	2838
<b>Renzo</b> Gabe Cavalcanti Lisboa	4210
<b>Sidi</b> Kleber de Deus Pereira	3677
<b>Tháise</b> Martins Fernandes Bessa	5724
<b>Thiago</b> Wyclef Cavalcanti Lisboa	3912



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Período: das 13h – até o término

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Carlos Alberto Alves <b>Lemes</b>	2828
Antonio <b>Araújo</b> Mesquita Filho	5721
<b>Guiliano</b> Jesus de Souza	5923
Júlio <b>Nogueira</b> dos Reis	4856
Carlos Antônio <b>Rocha</b>	4858
João Carlos <b>Caetano</b> de Araújo	5150
<b>Sergio Eduardo</b> Pereira de Araújo	3865
Roni <b>Onives</b> de Lisboa	4259
<b>Valério</b> Lousada de Carvalho	3863
Jeconias José <b>Seabra</b>	2839
<b>Carlos Roberto</b> Pereira de Jesus	3126
<b>Ismael</b> Nascimento Mesquita	4198
<b>Luciano</b> Batista da Cruz	3125
<b>Renzo</b> Gabe Cavalcanti Lisboa	4210
<b>Robson</b> Sarmiento dos Santos	1326
<b>Sidi</b> Kleber de Deus Pereira	3677
<b>Tháise</b> Martins Fernandes Bessa	5724

**Art. 2º** Designar os Técnicos de Segurança e Transporte, do quadro e requisitados, para conduzir veículos oficiais deste Ministério Público no dia 2 de outubro de 2022:

Período: das 6h30 – até o término

	<b>Matrícula</b>	<b>Agente de Segurança/Requisitado</b>
<b>1ª ZONA ELEITORAL</b> Abrangência: Asa Sul	3092 3896 5429	Leonardo de Almeida Lupiano Wellington de Vasconcelos Anderson Domingos Sousa Mendes



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<p><b>2ª ZONA ELEITORAL</b>  Abrangência: Paranoá, Itapoã, Lago Norte, Varjão, Taquari e Granja do Torto</p>	<p>5113 5082 5744 953</p>	<p>Adriano Alves da Silva  José Angelonardeni Nascimento  Hailton Monteiro De Sa  Claudio Vinicio Costa Ferreira</p>
<p><b>3ª ZONA ELEITORAL</b>  Abrangência: Taguatinga Norte (QNJ, QNL, EQNL, EQNM e QNM 34 a 42 e Setor de Desenvolvimento Econômico)</p>	<p>2135 4662 1131</p>	<p>Márcio Mendes Viana  José Arimatéa dos Santos  Harley Gomes De Souza</p>
<p><b>4ª ZONA ELEITORAL</b>  <b>Abrangência:</b> Santa Maria, (Chácara San Francisco, Chapéu de Pedra, Ecológico Parque do Mirante, Jardim Atlântico Sul, Mansões Flaboyant, Mirantes das Estrelas, Porto Rico, Privê Lago Sul, Quinta da Boa Vista, Quinta das Flores, Quintas do Trevo, Residencial Querência, Residencial Santa Maria, Residencial Santos Dumond, San francisco II, Santa Bárbara, Santa Mônica, Vila DVO, Núcleo Rural Alagado, Colônia Agrícola Visconde de Inhaúma, áreas Isoladas Água Quente, Áreas Isoladas Santa Bárbara e Área Alfa)</p>	<p>2415 3924 3062 1183</p>	<p>Francisco Viana de Carvalho  Kalid Bassis  Moisés Loures Menezes  Paulo de Carvalho Moura</p>
<p><b>5ª ZONA ELEITORAL</b>  <b>Abrangência:</b> Sobradinho, Sobradinho II, Setor de Mansões de Sobradinho, Posto Colorado, Fercal, Catingueiro, Córrego do Ouro, Queima Lençol, Engenho Velho e Capão da Eva</p>	<p>5566 2938</p>	<p>Igo Cunha Barreto  Valdeci Pereira da Silva</p>
<p><b>6ª ZONA ELEITORAL</b>  <b>Abrangência:</b> Planaltina, Núcleo Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Piripipau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reumidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRAS, Barra</p>	<p>5765 4869 5454 3029 1851 5112</p>	<p>Sebastião Albuquerque Lima  José Francisco de Oliveira Filho  Antonio Jose Inocencio de Araujo  Júlio Paixão F. Castelo Branco  Wagner Xavier  Glaudo de Arruda Lopes</p>
<p><b>8ª ZONA ELEITORAL</b>  <b>Abrangência:</b> Setor QNM (2, 4, 6, 8, 10 e 12), Setor QNN (quadras ímpares), Setor P norte (menos QNP 17, QNP 19, EQNP 13/17 e EQNP 15/19), CNN 1 e CNM 2, <b>QNM</b> (quadras ímpares), Setor QNM (14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28,30 e 32), Setor QNN (2, 4, 6, 8 e 10) e CNM 1</p>	<p>5081 2547 5410</p>	<p>Wellington Birino de Melo  Aloisio Cláudio M. De Araújo  Ivan Albuquerque Soares</p>



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<b>9ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Guará I, Guará II, Setor de Inflamáveis, Setor de Transporte Rodoviário de Carga, Setor de Indústria e Abastecimento, Setor de Oficinas Sul e Estrutural	1991 5108 1331	Wadjô Cardoso da Silva João Duarte Filho Edimar dos Santos Lacerda
<b>10ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Metropolitana, Setor de Mansões Park Way, Vargem Bonita, CAUB I e II, Riacho Fundo I e II	3185 5813 5797	Marcos Kenji Sonoda Victor Ariel de A. Rocha Edson Lisboa V. da Silva Netto
<b>11ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Cruzeiro Velho, Cruzeiro Novo, Octogonal, SMU, Setor de Abastecimento Norte, Setor Sudoeste e Setor de Indústrias Gráficas	3122 3152	Alexandre Linhares Sales Wladimir Reis da Silva
<b>13ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Samambaia (menos as quadras 500 e AR 317)	4682 5002 5075 5552 3137	Daniel Guilherme S. de França Wellington Silva Pinto Márcio de Sousa Araújo Andre Pires dos Santos José Maria Pereira de Oliveira
<b>15ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Taguatinga Sul, Taguatinga Centro, Setor QNA, Águas Claras, Arniqueira e Setor de Mansões Leste	5131 3932 4135	Luiz Carlos Araujo Souza Daniel Wesley Maciel Valente Wellington L. da Silva Chagas
<b>16ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Setor O, Setor Q, Setor QNP (17 e 19), EQNP 13/17, QNP 15/19, Setor QNR, Condomínio Prive, Setor de Indústria, Núcleo Rural Incra 09 e Núcleo Rural Boa Esperança, Brazlândia, Zonas: Incra 06, Incra 07, Incra 08, Pólo da Torre e Rodeador.	2377 5090 5093 2903 4871	Marcos dos Santos Lira Coelho Denis Quirino de Souza Edvanio Batista Lisboa Floripes Matias da Silva Jucelino Vieira de Araújo
<b>17ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Gama (Setores Leste, Oeste, Sul, Norte, Industrial e Central), Zonas Rurais (Tamanduá, EMBRAPA, Córrego Barreiro, Ponte Alta de Baixo, Ponte Alta de Cima, Engenho das Lages, Cerâmica São Paulo, Casa Grande e Cachoeirinha)	5798 2764 4251 709 2810	Luiz Gustavo Lima de Souza José Luiz Brito Reginaldo Pereira da Cruz Erasmus Brandão de Souza Luiz Antonio de Souza
<b>18ª ZONA ELEITORAL</b>	3933	Paulo Espindula



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<b>Abrangência:</b> Lago Sul, São Sebastião e Jardim Botânico	5787	Carlos Alberto Nunes de Oliveira Rios
<b>19ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Taguatinga Norte (exceto QNA, QNJ, QNL, EQNL, QNM 36 e 42, EQNM e SDE) e mais Colônia Agrícola Samambaia, Vicente Pires, São José, Cana do reino e 26 de setembro	5619	Andre Luis de Sousa Gomes
<b>20ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Ceilandia (Setor P-Sul, EQNN 24/26, EQNN 22/24, EQNN 20/22, EQNN 18/20 e QNN 14)	4330	Paulo Sergio Medeiros
<b>21ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Recanto das Emas, Samambaia (Quadra 500 e Ar 317)	5077 3699 3127	Cicero Farias Liberal Mauro Sérgio Moura Lima Márcio Rodrigues Santana
<b>ZONA ELEITORAL ZZ</b> <b>Abrangência:</b> QI 13 lote 1 (Lago Sul)	2305	Ubaldo Moyses Santos Filho
<b>GARAGEM</b>	2273 1984 1843	Francisco Soares de Araújo Jose Alves Batista Enoque Nunes de Paula

**Art. 3º** Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e art. 13, § 1º, da Resolução TSE nº 23.669/2021, aos servidores designados serão concedidos 02 (dois) dias de folga, para cada período trabalhado, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

**Art. 4º** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES para participar da Quarta Reunião do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual, no dia 10 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0006136/2022-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES para participar da Quarta Reunião do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual - GNP, no dia 10 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0053361** e o código CRC **A8E9FA32**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 754, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0007360/2022-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC em de novembro de 2022, sem prejuízo de suas designações, de acordo com o que consta a seguir:

**NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1**

<b>HORÁRIO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIAS</b>
9 as 15h	<b>RODRIGO MAYER MELEO</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	3 e 4/11/22
	<b>ALESSANDRA CAMPOS MORATO</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	7 a 11/11/22
			14 e 16/11/22
	<b>TIAGO DIAS MAIA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	17 e 18/11/22
	<b>RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21 a 25/11/22

**NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1**

<b>ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	28 a 30/11/22
--	---------------------	---------------

**NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2**

<b>HORÁRIO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIAS</b>
9 as 15h	<b>MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/11/22
	<b>HUDSON DE MORAES</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	04/11/22
	<b>MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7, 9 e 10/11/22
	<b>YARA MACIEL CAMELO</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	8/11/22
	<b>HUDSON DE MORAES</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/11/22
	<b>RODRIGO MAYER MELEO</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	14, 16 e 17/11/22
	<b>HUDSON DE MORAES</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/22
	<b>MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	21 a 23/11/22
	<b>TIAGO DIAS MAIA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	24 e 25/11/22
<b>VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	28 a 30/11/22	

**NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 3**

<b>HORÁRIO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIAS</b>
9 as 15h	<b>MILTON DE CARLOS JÚNIOR</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	3 e 4/11/22
			7 a 11/11/22
			14 e 16/11/22



<b>NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 3</b>		
		17 e 18/11/22
<b>RONNY ALVES DE JESUS</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	21/11/22
<b>VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	22 a 25/11/22
<b>RONNY ALVES DE JESUS</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	28/11/22
<b>MILTON DE CARLOS JÚNIOR</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	29 e 30/11/22

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0053391** e o código CRC **8CF92662**.

---

19.04.3756.0007360/2022-09



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 755, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para participar do evento *Foresics Meeting*, no período de 8 a 10 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.145515/2022-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para participar do evento *Foresics Meeting*, promovido pelo Grupo Gechbiz, com o apoio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de 8 a 10 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 758, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007553/2022-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, em 4 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas designações:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 9h às 15h	<b>VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS</b>	Promotora de Justiça	4/11/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



de Justiça, em 03/11/2022, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0054522** e o código CRC **718EEF9D**.

19.04.3756.0007553/2022-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 760, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4198.0005585/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor RAFAEL NOVAES DO NASCIMENTO, matrícula 4640-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 3 a 09/11/2022, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-04 (59000001).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 14:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0054595** e o código CRC **464BE970**.

19.04.3207.0007187/2022-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 761, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** e **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participarem da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público - CPSI/MP, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Goiânia/GO.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI 19.04.3116.0007527/2022-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** e **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participarem da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público - CPSI/MP, órgão vinculado à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público do Conselho Nacional do Ministério Público - CPAMP/CNMP, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Goiânia/GO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?)





acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0055290** e o código CRC **0664EC1C**.

---

19.04.3116.0007527/2022-56



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 762, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 855, de 4 de outubro de 2022,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3548.0007106/2022-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 10032-3, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02 (84001046), exonerando-o, a contar de 26 de outubro de 2022, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001019).

**Art. 2º** Dispensar, a contar de 26 de outubro de 2022, MARIA CRISTINA VIANA, matrícula 597-5, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do encargo de substituta do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0055342** e o código CRC **C88C739B**.

19.04.3548.0007106/2022-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1414 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0003695/2022-20

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, **TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO**, para exercer o encargo de **GESTOR** da **NOTA DE EMPENHO** nº 446/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, **Secretário-Geral**, em 03/11/2022, às 13:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0054511** e o código CRC **A882F2C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1415 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 855 de 04/10/2022 e considerando o teor do processo nº 19.04.3548.0007430/2022-75,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS ROBERTO GONDIM BRASIL FILHO**, matrícula 5521-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-03 (84000001), dispensando-o, a contar de 26/10/2022, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02 (84001016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 03/11/2022, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0055057** e o código CRC **DEA127FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1417 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3548.0006526/2022-39,

**RESOLVE:**

Nomear **KLEBER DE MIRANDA BARRETO GOMES**, matrícula 5932-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 03/11/2022, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0055410** e o código CRC **2768161E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 750 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera os arts. 1 e 2º da Portaria PGJ nº 700, de 10 de outubro de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de outubro de 2022, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria PGJ nº 700, de 10 de outubro de 2022, nas designações referentes aos dias 29 e 30/10/22, que passam a vigorar de acordo com o que consta no quadro a seguir:

“Art. 1º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR (135)	30/10/2022
- HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA (132)	
- THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (127)	
- YARA MACIEL CAMELO (87)	

“Art. 2º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- RODRIGO MAYER MELEO (48)ADJ	29/10/2022
- BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS (98)	

- <b>BERNARDO DE URBANO RESENDE (104)</b> - <b>JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS (100)</b>	<b>30/10/2022</b>
---	-------------------

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 19:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0052832** e o código CRC **31C892F9**.

19.04.3756.0007260/2022-90





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 751 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa os Promotores de Justiça ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA e LEANDRO LOBATO ALVAREZ para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em novembro de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

**CONSIDERANDO** que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular nº 035, de 19 de novembro de 2021, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que encaminha às Coordenadorias Administrativas das Promotorias de Justiça o Ofício-Circular nº 24, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, com orientações e Decisão acerca das retomadas de inspeções e visitas técnicas do controle externo da atividade policial, de forma presencial;

**CONSIDERANDO** que a escala das visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foi interrompida no mês de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do artigo 159 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993; e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0007263/2022-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA e LEANDRO LOBATO ALVAREZ, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia e na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de

Brazlândia, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em novembro de 2022, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 751, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**ORIENTAÇÕES SOBRE A inspeção às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis.**

(Resolução N.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E.CSMPDFT).

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais**

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.

Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

**I** - verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

**II** - verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

**III** - solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

**IV** - verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

**V** - entrevistar os presos;

**VI** - anotar eventuais reclamações;

**VII** - esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

**VIII** - entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

**a)** requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

**b)** reduzir a termo as declarações do reclamante;

**c)** requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

**IX** - solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

**X** - representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

**XI** - adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0053423** e o código CRC **8663FED5**.



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 752, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, incisos XXII e XXIII,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta nº 1/2022, da Procuradoria Regional Eleitoral do Distrito Federal – PRE/DF e da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal – PGJ/DF, de 31 de agosto de 2022, que designa os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça adjuntos para atuarem como Promotores Eleitorais Auxiliares durante o primeiro turno das Eleições Gerais de 2022;

**CONSIDERANDO** entendimento firmado no bojo no *Tabularium* nº 08191.100530/2018-04, fundamentado no Parecer nº 44/2018, da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça – ACIC/PGJ, que concluiu pela viabilidade da aplicação do art. 98 da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, aos membros convocados para auxiliarem os Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a competência dos Procuradores-Gerais de cada ramo para abonos ou ausências ao serviço e fixação do horário de atuação de acordo com a necessidade do trabalho (art. 2º, § 5º, da Portaria PGR nº 707, de 20 de dezembro de 2006); e

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio administrativo para auxiliar o trabalho fiscalizatório dos Promotores de Justiça Eleitorais, configurando-se serviço extraordinário despendido no serviço eleitoral, a admitir, analogicamente, compensação em dobro dos dias de convocação,



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores que prestarão serviço nas Coordenadorias das Promotorias de Justiça e outras unidades deste Ministério Público no segundo turno das eleições de outubro de 2022, de acordo com o que consta a seguir:

**I - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I**  
**Telefone: 3343-9934 / 3343-9877**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Maria Aparecida de Silva	3687
Susy Mary Almeida Braga	2755

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Clarice França Portela	2380
Lana de Assis	2349

**II - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo**  
**Telefone: 3214-4421**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Laíse Freitas Teixeira	4959

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Neuliane Gomes Alves	4331

***III - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia***  
***Telefone: 3555-1100 / 99224-1751***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Rozimeire Xavier Batista	1126
Claudenice Domingos	3272

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Luzimaura Patrícia e Silva Oliveira	2589

***IV - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia***  
***Telefone: 3471-8328 / 3471-8421***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Nivia de Araújo Sousa Souto	1145
Quézia Quérem Louzeiro Magalhães	4630



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Marilda Soares de Oliveira	5234
Renata Pereira Lavareda	5661

**V - Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama**  
**Telefone: 3555-1314**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Hegla Maria Borges da Silva	4523
Marta Loures Menezes de Aguiar	2747

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Victor dos Santos Torres	5666
Delson dos Santos Torres	1919

**VI - Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá**  
**Telefone: 3555-1700 / 3555-1701**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Assunção de Maria Cantanhede Gomes	856
Aloma Aparecida de C. Souza de Mesquita	1972

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Lediane Saraiva Santos	4932
Celso Acre de Souza	5027

**VII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina**  
**Telefone: 3555-2700**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Adriana Soriano Santos Pereira	1368
Dilza Magda Bastos Dourado	5823

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fabício Mariano de Araújo Estrela Azevedo	4269
Sidney Pereira da Costa	5501

**VIII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia/Recantos das Emas**

***Telefone: 3555-5003 / 3555-5005***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Úrsula Mendes de Melo Carvalho	4031
Luzanir Gonçalves de Carvalho Cruz	5397

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Bruno Barreto da Silva	5392
Anna Catherine do Vale Verde de Lima e Silva Camelo	4431

**IX – Coordenadoria das Promotorias de Santa Maria**

***Telefone: 3395-9700 / 3395-9710***





**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Edson de Paiva Anchieta	1332
Débora Vitória Sales	3410

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Daniela Pereira Gomes	4446
Flávio Casqueiro de Oliveira	4381

**X – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião**  
**Telefone: 3555-5400**

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Nailson de Santana Souza	5012
Raquel Morette Lima	5482

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Gabriela Santos Domingues	5677

**XI - Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Sobradinho**  
**Telefone: 99571-1748**

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Olívio Moreira de Souza	2351
Júlia Márcia de Carmago	828



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Marcos Justiniano Lima	4835
Elisabeth Barbosa da Silva de Souza	4632

**XII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga/Águas Claras**

**Telefone: 3353-8929 / 99205-9751 / 99202-5351**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Karla Patrícia M. D. Moura	1147
Luanda Flávia de A. F. Carvalho	2003
Marcelo Rodrigues	1177
Fabício Rosa Sobreira	5311

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Karla Patrícia M. D. Moura	1147
Marcelo Rodrigues	1177
Thais Ferreira Oliveira Mafra	5644

**XIII – Assessoria de Políticas Institucionais**

**Telefone: 3343-9448 / 3343-9329**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Kátia Sobral Martins e Rocha	5586

**XIV – Chefia de Gabinete**

**Telefone: 3343-6054**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b><i>SERVIDOR</i></b>	<b><i>MATRÍCULA</i></b>
Luiz Antônio Vieira Neto	5570

***XV – Ouvidoria***

***Telefone: 0800 644 9500 / 127***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b><i>SERVIDOR</i></b>	<b><i>MATRÍCULA</i></b>
Vivian Lettieri Dornelas Finotti	4826

Período: das 13h às 19h

<b><i>SERVIDOR</i></b>	<b><i>MATRÍCULA</i></b>
Vilma Maria Santos Francisco	5556

***XVI – Secretaria-Geral***

***Telefone: 99312-0179***

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b><i>SERVIDOR</i></b>	<b><i>MATRÍCULA</i></b>
Renato Luqueiz Salles	4814

***XVII – Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação***

***Telefone: 3343-9992***



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

***Dia: 30/10/2022***

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Raimundo Rodrigues Irinu Filho	4255
Hebert Soares Bispo de Souza	3035
Poliana Maia de Oliveira	4068
Valdir Charbiel Gomes Moreira	3939
Emerson Gustavo dos Santos Bezerra	5777
João Lucas da Costa Braga	4499
Márcio Rodrigues Lima	1435

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Raimundo Rodrigues Irinu Filho	4255
Jackson Silva Jorge	5160
André Alves Mendonça	5109
André Valdevino	5779
Márcio Rodrigues Lima	1435

**XVIII – Secretaria de Administração**

***Dias: 29/10/2022***

Período: das 8h às 14h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Vasco da Gama Ferreira do Nascimento	1337
Maicon José dos Santos	3213
Eleomar José Silva	2476
Erasmus Brandão de Souza	709
Francisco Soares de Araújo	2273
Leonardo de Almeida Lupiano	3092
Paulo Resende Silva	4217



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Dia: 30/10/2022**

**Telefone: 3343-9500**

Período: das 7h às 13h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Alena Naima da Silva Neiva Pereira	1406

Período: das 13h às 19h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Rafael Conrado Faria Machado	2443

**Dias: 30/10/2022**

**Telefone: 3441-3501 / 3441-3502**

Período: das 6h às 12h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Vasco da Gama Ferreira do Nascimento	1337
Paulo Resende Silva	4217
Paulo Artur Dantas Siqueira	1037

Período: das 12h às 18h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Maicon José dos Santos	3213
Luiza Mariana Goes Rodrigues	4254
Marcelo Trompieri	2491

**XIX – Secretaria de Segurança Institucional**

**Telefone: 99207-8539**

**Dia: 30/10/2022**

Período: das 7h às 14h

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Carlos Alberto Alves Lemes	2828
Antonio Araújo Mesquita Filho	5721



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<b>Jeisson</b> Antônio da Silva	5608
<b>Wesley</b> de Souza Silva	5435
<b>Nivaldo</b> Soares de Freitas	2832
Júlio <b>Nogueira</b> dos Reis	4856
Carlos Antônio <b>Rocha</b>	4858
João Carlos <b>Caetano</b> de Araújo	5150
<b>Sergio Eduardo</b> Pereira de Araújo	3865
Roni <b>Onives</b> de Lisboa	4259
Jeconias José <b>Seabra</b>	2839
<b>Wilson</b> Silva Cunha	5921
<b>Jackeline</b> Soares Feitosa Napoleão	5609
<b>Vander</b> Luiz Matos de Araújo	5746
<b>Ademilson</b> de Freitas Júnior	3671
<b>Carlos Roberto</b> Pereira de Jesus	3126
<b>Edimilson</b> Firmo Ferreira	5092
<b>Iramar</b> Alves da Silva	4253
<b>Ismael</b> Nascimento Mesquita	4198
<b>Jorge Eduardo Paiva</b> Soares	5074
<b>Jorge</b> Willian Souza Silva	5664
Josué de <b>Moura</b> Júnior	3995
<b>Luciano</b> Batista da Cruz	3125
<b>Manoel</b> Ruiz Conceição da Silva	5123
<b>Marcelo</b> Batista do Carmo	5129
<b>Ramon</b> Araujo de Oliveira Assunção	2838
<b>Renzo</b> Gabe Cavalcanti Lisboa	4210
<b>Sidi</b> Kleber de Deus Pereira	3677
<b>Thaíse</b> Martins Fernandes Bessa	5724
<b>Thiago</b> Wyclef Cavalcanti Lisboa	3912



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Período: das 13h – até o término

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Carlos Alberto Alves <b>Lemes</b>	2828
Antonio <b>Araújo</b> Mesquita Filho	5721
<b>Guiliano</b> Jesus de Souza	5923
Júlio <b>Nogueira</b> dos Reis	4856
Carlos Antônio <b>Rocha</b>	4858
João Carlos <b>Caetano</b> de Araújo	5150
<b>Sergio Eduardo</b> Pereira de Araújo	3865
Roni <b>Onives</b> de Lisboa	4259
<b>Valério</b> Lousada de Carvalho	3863
Jeconias José <b>Seabra</b>	2839
<b>Carlos Roberto</b> Pereira de Jesus	3126
<b>Ismael</b> Nascimento Mesquita	4198
<b>Luciano</b> Batista da Cruz	3125
<b>Renzo</b> Gabe Cavalcanti Lisboa	4210
<b>Robson</b> Sarmiento dos Santos	1326
<b>Sidi</b> Kleber de Deus Pereira	3677
<b>Tháise</b> Martins Fernandes Bessa	5724

**Art. 2º** Designar os Técnicos de Segurança e Transporte, do quadro e requisitados, para conduzir veículos oficiais deste Ministério Público no dia 2 de outubro de 2022:

Período: das 6h30 – até o término

	<b>Matrícula</b>	<b>Agente de Segurança/Requisitado</b>
<b>1ª ZONA ELEITORAL</b> Abrangência: Asa Sul	3092 3896 5429	Leonardo de Almeida Lupiano Wellington de Vasconcelos Anderson Domingos Sousa Mendes



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<p><b>2ª ZONA ELEITORAL</b>          Abrangência: Paranoá, Itapoã, Lago Norte, Varjão, Taquari e Granja do Torto</p>	<p>5113 5082 5744 953</p>	<p>Adriano Alves da Silva          José Angelonardeni Nascimento          Hailton Monteiro De Sa          Claudio Vinicio Costa Ferreira</p>
<p><b>3ª ZONA ELEITORAL</b>          Abrangência: Taguatinga Norte (QNJ, QNL, EQNL, EQNM e QNM 34 a 42 e Setor de Desenvolvimento Econômico)</p>	<p>2135 4662 1131</p>	<p>Márcio Mendes Viana          José Arimatéa dos Santos          Harley Gomes De Souza</p>
<p><b>4ª ZONA ELEITORAL</b>  <b>Abrangência:</b> Santa Maria, (Chácara San Francisco, Chapéu de Pedra, Ecológico Parque do Mirante, Jardim Atlântico Sul, Mansões Flaboyant, Mirantes das Estrelas, Porto Rico, Privê Lago Sul, Quinta da Boa Vista, Quinta das Flores, Quintas do Trevo, Residencial Querência, Residencial Santa Maria, Residencial Santos Dumond, San francisco II, Santa Bárbara, Santa Mônica, Vila DVO, Núcleo Rural Alagado, Colônia Agrícola Visconde de Inhaúma, áreas Isoladas Água Quente, Áreas Isoladas Santa Bárbara e Área Alfa)</p>	<p>2415 3924 3062 1183</p>	<p>Francisco Viana de Carvalho          Kalid Bassis          Moisés Loures Menezes          Paulo de Carvalho Moura</p>
<p><b>5ª ZONA ELEITORAL</b>  <b>Abrangência:</b> Sobradinho, Sobradinho II, Setor de Mansões de Sobradinho, Posto Colorado, Fercal, Catingueiro, Córrego do Ouro, Queima Lençol, Engenho Velho e Capão da Eva</p>	<p>5566 2938</p>	<p>Igo Cunha Barreto          Valdeci Pereira da Silva</p>
<p><b>6ª ZONA ELEITORAL</b>  <b>Abrangência:</b> Planaltina, Núcleo Rurais: Tabatinga, Rio Preto, Piripipau II, São José, Altamir, Santos Dumont, Cerâmica Reumidas Dom Bosco, Estância, Lagoinha, Rajadinha, COPERBRAS, Barra</p>	<p>5765 4869 5454 3029 1851 5112</p>	<p>Sebastião Albuquerque Lima          José Francisco de Oliveira Filho          Antonio Jose Inocencio de Araujo          Júlio Paixão F. Castelo Branco          Wagner Xavier          Glaudo de Arruda Lopes</p>
<p><b>8ª ZONA ELEITORAL</b>  <b>Abrangência:</b> Setor QNM (2, 4, 6, 8, 10 e 12), Setor QNN (quadras ímpares), Setor P norte (menos QNP 17, QNP 19, EQNP 13/17 e EQNP 15/19), CNN 1 e CNM 2, <b>QNM</b> (quadras ímpares), Setor QNM (14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28,30 e 32), Setor QNN (2, 4, 6, 8 e 10) e CNM 1</p>	<p>5081 2547 5410</p>	<p>Wellington Birino de Melo          Aloisio Cláudio M. De Araújo          Ivan Albuquerque Soares</p>





**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<b>9ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Guará I, Guará II, Setor de Inflamáveis, Setor de Transporte Rodoviário de Carga, Setor de Indústria e Abastecimento, Setor de Oficinas Sul e Estrutural	1991 5108 1331	Wadjô Cardoso da Silva João Duarte Filho Edimar dos Santos Lacerda
<b>10ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Metropolitana, Setor de Mansões Park Way, Vargem Bonita, CAUB I e II, Riacho Fundo I e II	3185 5813 5797	Marcos Kenji Sonoda Victor Ariel de A. Rocha Edson Lisboa V. da Silva Netto
<b>11ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Cruzeiro Velho, Cruzeiro Novo, Octogonal, SMU, Setor de Abastecimento Norte, Setor Sudoeste e Setor de Indústrias Gráficas	3122 3152	Alexandre Linhares Sales Wladimir Reis da Silva
<b>13ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Samambaia (menos as quadras 500 e AR 317)	4682 5002 5075 5552 3137	Daniel Guilherme S. de França Wellington Silva Pinto Márcio de Sousa Araújo Andre Pires dos Santos José Maria Pereira de Oliveira
<b>15ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Taguatinga Sul, Taguatinga Centro, Setor QNA, Águas Claras, Arniqueira e Setor de Mansões Leste	5131 3932 4135	Luiz Carlos Araujo Souza Daniel Wesley Maciel Valente Wellington L. da Silva Chagas
<b>16ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Setor O, Setor Q, Setor QNP (17 e 19), EQNP 13/17, QNP 15/19, Setor QNR, Condomínio Prive, Setor de Indústria, Núcleo Rural Incra 09 e Núcleo Rural Boa Esperança, Brazlândia, Zonas: Incra 06, Incra 07, Incra 08, Pólo da Torre e Rodeador.	2377 5090 5093 2903 4871	Marcos dos Santos Lira Coelho Denis Quirino de Souza Edvanio Batista Lisboa Floripes Matias da Silva Jucelino Vieira de Araújo
<b>17ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Gama (Setores Leste, Oeste, Sul, Norte, Industrial e Central), Zonas Rurais (Tamanduá, EMBRAPA, Córrego Barreiro, Ponte Alta de Baixo, Ponte Alta de Cima, Engenho das Lages, Cerâmica São Paulo, Casa Grande e Cachoeirinha)	5798 2764 4251 709 2810	Luiz Gustavo Lima de Souza José Luiz Brito Reginaldo Pereira da Cruz Erasmus Brandão de Souza Luiz Antonio de Souza
<b>18ª ZONA ELEITORAL</b>	3933	Paulo Espindula



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<b>Abrangência:</b> Lago Sul, São Sebastião e Jardim Botânico	5787	Carlos Alberto Nunes de Oliveira Rios
<b>19ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Taguatinga Norte (exceto QNA, QNJ, QNL, EQNL, QNM 36 e 42, EQNM e SDE) e mais Colônia Agrícola Samambaia, Vicente Pires, São José, Cana do reino e 26 de setembro	5619	Andre Luis de Sousa Gomes
<b>20ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Ceilandia (Setor P-Sul, EQNN 24/26, EQNN 22/24, EQNN 20/22, EQNN 18/20 e QNN 14)	4330	Paulo Sergio Medeiros
<b>21ª ZONA ELEITORAL</b> <b>Abrangência:</b> Recanto das Emas, Samambaia (Quadra 500 e Ar 317)	5077 3699 3127	Cicero Farias Liberal Mauro Sérgio Moura Lima Márcio Rodrigues Santana
<b>ZONA ELEITORAL ZZ</b> <b>Abrangência:</b> QI 13 lote 1 (Lago Sul)	2305	Ubaldo Moyses Santos Filho
<b>GARAGEM</b>	2273 1984 1843	Francisco Soares de Araújo Jose Alves Batista Enoque Nunes de Paula

**Art. 3º** Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e art. 13, § 1º, da Resolução TSE nº 23.669/2021, aos servidores designados serão concedidos 02 (dois) dias de folga, para cada período trabalhado, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

**Art. 4º** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES para participar da Quarta Reunião do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual, no dia 10 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0006136/2022-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES para participar da Quarta Reunião do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual - GNP, no dia 10 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0053361** e o código CRC **A8E9FA32**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 754, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0007360/2022-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC em de novembro de 2022, sem prejuízo de suas designações, de acordo com o que consta a seguir:

**NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1**

<b>HORÁRIO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIAS</b>
9 as 15h	<b>RODRIGO MAYER MELEO</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	3 e 4/11/22
	<b>ALESSANDRA CAMPOS MORATO</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	7 a 11/11/22
			14 e 16/11/22
	<b>TIAGO DIAS MAIA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	17 e 18/11/22
<b>RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21 a 25/11/22	

**NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1**

<b>ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	28 a 30/11/22
--	---------------------	---------------

**NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2**

<b>HORÁRIO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIAS</b>
9 as 15h	<b>MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/11/22
	<b>HUDSON DE MORAES</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	04/11/22
	<b>MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7, 9 e 10/11/22
	<b>YARA MACIEL CAMELO</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	8/11/22
	<b>HUDSON DE MORAES</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	11/11/22
	<b>RODRIGO MAYER MELEO</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	14, 16 e 17/11/22
	<b>HUDSON DE MORAES</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18/11/22
	<b>MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	21 a 23/11/22
	<b>TIAGO DIAS MAIA</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO	24 e 25/11/22
	<b>VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	28 a 30/11/22

**NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 3**

<b>HORÁRIO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIAS</b>
9 as 15h	<b>MILTON DE CARLOS JÚNIOR</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	3 e 4/11/22
			7 a 11/11/22
			14 e 16/11/22

<b>NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 3</b>		
		17 e 18/11/22
<b>RONNY ALVES DE JESUS</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	21/11/22
<b>VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	22 a 25/11/22
<b>RONNY ALVES DE JESUS</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA	28/11/22
<b>MILTON DE CARLOS JÚNIOR</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA	29 e 30/11/22

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0053391** e o código CRC **8CF92662**.

---

---

19.04.3756.0007360/2022-09



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 755, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para participar do evento *Foresics Meeting*, no período de 8 a 10 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.145515/2022-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para participar do evento *Foresics Meeting*, promovido pelo Grupo Gechbiz, com o apoio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de 8 a 10 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 758, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0007553/2022-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, em 4 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas designações:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 9h às 15h	<b>VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS</b>	Promotora de Justiça	4/11/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



de Justiça, em 03/11/2022, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0054522** e o código CRC **718EEF9D**.

19.04.3756.0007553/2022-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 760, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4198.0005585/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor RAFAEL NOVAES DO NASCIMENTO, matrícula 4640-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 3 a 09/11/2022, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-04 (59000001).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 14:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0054595** e o código CRC **464BE970**.

19.04.3207.0007187/2022-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 761, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** e **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participarem da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público - CPSI/MP, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Goiânia/GO.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI 19.04.3116.0007527/2022-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** e **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participarem da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público - CPSI/MP, órgão vinculado à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público do Conselho Nacional do Ministério Público - CPAMP/CNMP, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Goiânia/GO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0055290** e o código CRC **0664EC1C**.

---

19.04.3116.0007527/2022-56



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 762, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 855, de 4 de outubro de 2022,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3548.0007106/2022-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 10032-3, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02 (84001046), exonerando-o, a contar de 26 de outubro de 2022, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001019).

**Art. 2º** Dispensar, a contar de 26 de outubro de 2022, MARIA CRISTINA VIANA, matrícula 597-5, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do encargo de substituta do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001019).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0055342** e o código CRC **C88C739B**.

19.04.3548.0007106/2022-93





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1414 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0003695/2022-20

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, **TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO**, para exercer o encargo de **GESTOR** da **NOTA DE EMPENHO** nº 446/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, **Secretário-Geral**, em 03/11/2022, às 13:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0054511** e o código CRC **A882F2C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1415 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 855 de 04/10/2022 e considerando o teor do processo nº 19.04.3548.0007430/2022-75,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS ROBERTO GONDIM BRASIL FILHO**, matrícula 5521-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-03 (84000001), dispensando-o, a contar de 26/10/2022, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02 (84001016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 03/11/2022, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0055057** e o código CRC **DEA127FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1417 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3548.0006526/2022-39,

**RESOLVE:**

Nomear **KLEBER DE MIRANDA BARRETO GOMES**, matrícula 5932-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 03/11/2022, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0055410** e o código CRC **2768161E**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0750/2022 .....	p. 2
Portaria 0751/2022 .....	p. 4
Portaria 0752/2022 .....	p. 7
Portaria 0753/2022 .....	p. 22
Portaria 0754/2022 .....	p. 23
Portaria 0755/2022 .....	p. 27
Portaria 0758/2022 .....	p. 29
Portaria 0760/2022 .....	p. 31
Portaria 0761/2022 .....	p. 32
Portaria 0762/2022 .....	p. 34
Portaria 1414/2022 .....	p. 36
Portaria 1415/2022 .....	p. 37
Portaria 1417/2022 .....	p. 38
Secretaria-Geral.....	p. 39
Portaria 0750/2022 .....	p. 39
Portaria 0751/2022 .....	p. 41
Portaria 0752/2022 .....	p. 44
Portaria 0753/2022 .....	p. 59
Portaria 0754/2022 .....	p. 60
Portaria 0755/2022 .....	p. 64
Portaria 0758/2022 .....	p. 66
Portaria 0760/2022 .....	p. 68
Portaria 0761/2022 .....	p. 69
Portaria 0762/2022 .....	p. 71
Portaria 1414/2022 .....	p. 73
Portaria 1415/2022 .....	p. 74
Portaria 1417/2022 .....	p. 75
Sumário.....	p. 76